



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 146/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2020 que entre si celebram o Município de Mariana e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURO PRETO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrita no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO**, com sede na Rua José Moringa, nº 620, Vila Itacolomy, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ nº 23.065.329/0001-36, neste ato representado pelo Provedor da Instituição Marcelo Sergio Gonçalves de Oliveira, portador do CPF nº 264.480.926-68 e RG nº MG-724.625, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2020, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 030/2020 – PRC nº 099/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ISOLAMENTO (MODERADO A GRAVE) E INTERNAÇÕES EM LEITOS DE UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NAS DEPENDÊNCIAS DA SANTA CASA DE OURO PRETO, DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, INFECTADOS PELO VÍRUS COVID-19, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até **31/12/2020**, a partir de 29/07/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 03 de julho de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Marcelo Sergio Gonçalves de Oliveira
Provedor da Irmandade da SANTA CASA de Misericórdia de Ouro Preto
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. 
PEDRO PONCIANO